

# APRESENTAÇÃO / PRESENTATION

No momento em que o curso de Direito do Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) logra seu reconhecimento nas instâncias do Ministério da Educação, a produção científica assinala um impulso significativo na concepção do terceiro volume deste periódico institucional, em face da homenagem a duas expressões do pensamento jurídico de extração clássica e contemporânea, a saber: Immanuel Kant e Norberto Bobbio.

À primeira vista, a escolha dessas personalidades que ilustram o universo da Filosofia Jurídica poderia parecer injustificada ou até mesmo contraditória, porquanto muitos teóricos questionam a condição de filósofo de Bobbio. Ao opor a coerência e a correlação das vertentes que permearam o contexto analítico desses autores em suas obras mais importantes para a reflexão do Direito, no âmbito dos acadêmicos, convém esclarecer que a homenagem, na melhor tradição memorialista e totêmica de certos segmentos da cultura ocidental, refere-se às datas de falecimento de Bobbio, em janeiro deste ano, e ao bicentenário da morte de Kant, prova inequívoca de que a morte é comum para os comuns, expandindo vibrações de posteridade aos que a inteligência e a sensibilidade aquinharam seus legatários naturais.

Por outro lado, esboça-se a possibilidade de tematização de enfoque desenvolvida e aprofundada por estudiosos e especialistas da obra desses dois autores, na tentativa de explicar as relações intrincadas com o poder, o direito, a norma, os valores, os costumes, os cânones de validade das leis e sua dinâmica social nos pólos da racionalidade de critérios históricos diluídos na infinitude de argumentos.

Importante, nesse mister, realçar a participação de colaboradores externos, os quais, alinhando-se a um projeto de criação de textos científicos, contribuíram para a naturalidade intelectual da pesquisa de docentes integrantes do quadro do curso de Direito da UNINOVE. Essa indicação resultou nas sessões dos debates que irão se suceder, tanto no âmbito da Instituição quanto na Ordem dos Advogados, seção de São Paulo, como forma de comunicação entre os interlocutores e a

comunidade de discentes e profissionais da área jurídica a respeito dos temas objeto de argumentabilidade nos enunciados de Kant e nos escritos de Norberto Bobbio.

A articulação dessas dimensões, no projeto da revista *Prisma Jurídico*, conduz à perplexidade de que o pensamento jurídico e as mutações principiológicas ainda retêm elementos sociais eqüidistantes do mundo contemporâneo, relevando as passagens norteadas por Bobbio, em sua clareza aguda e lúcida, sobre os estamentos do positivismo jurídico e a problematização dos conceitos enfrentada por Kant, na dimensão universalizante de suas proposições de caráter moral na configuração do fenômeno jurídico, mas que, de uma forma ou de outra, talvez nenhum deles, como filósofo, tenha formulado uma solução libertária para a suposta plenitude dos domínios culturais e filosóficos do Direito.

Carlos Eduardo de Abreu Boucault

Diretoria do Departamento de Ciências Jurídicas